



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2606/2026
De 08 de Maio de 2026

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio do Projeto Estadual VIVALEITE, e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA**, Estado de Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos do Art. 7º do Decreto Estadual nº 44.569, de 22/12/1999, cc Decreto Estadual nº 56.674/2011, de 19 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio do Projeto Estadual VIVALEITE no município de Quadra, a ser composta pelas pessoas adiante especificadas, a saber:

I - REPRESENTANTE DA DRADS

Titular: SONIA MARIA DE CARVALHO
RG: 5.780.913-6
DRADS: SOROCABA
Telefone com.: (15) 32326784
End. Correspondência: Av. Washington Luiz, 1771 - Jardim América, Sorocaba/SP CEP: 18046-700

Suplente: SANDRA REGINA FERREIRA LARA
RG: 66.802.770-8
DRADS: SOROCABA
Telefone com.: (15) 32326784 E-mail: slara@sp.gov.br
End. Correspondência: Av. Washington Luiz, 1771 - Jardim América, Sorocaba/SP CEP: 18046-700

II - REPRESENTANTE DA SAÚDE

Titular: CLAUDINÉIA DOS ANJOS SOARES
RG: 30.493.592-X
Telefone com.: (15) 3253-9030
E-mail: saude@quadra.sp.gov.br
End. Correspondência: Rua Doutor Júlio Prestes, 433 — Centro — Quadra/SP CEP: 18255-000

Suplente: ROSANGELA MELIUNAS RODRIGUES

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

RG: 27.479.930-3
Telefone com.: (15) 3253-9030
E-mail: saude@quadra.sp.gov.br
End. Rua Coronel Cornélio Vieira de Camargo, 170, Centro, Quadra.

**III - REPRESENTANTE DO CONSELHO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Titular: PATRÍCIA BRAGA
RG: 26.629.646-4
Telefone com.: (15) 3253-1144
E-mail: cmdca@quadra.sp.gov.br
End. Correspondência: Rua Júlio Prestes, 585-A - Centro -
Quadra/SP CEP.: 18255-023

Suplente: ZILDA APARECIDA MANSO LESSA
RG: 9.729.773-2
Telefone com.: (15) 3253-1144
E-mail: cmdca@quadra.sp.gov.br
End. Correspondência: Rua Júlio Prestes, 585-A - Centro -
Quadra/SP CEP.: 18255-023

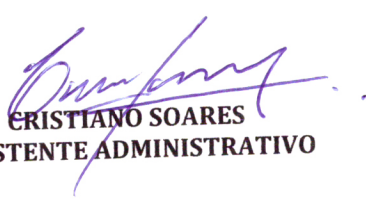
Art. 2º - Os integrantes da comissão ora nomeada não serão remunerados pelas atividades que exercerão, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quadra/SP, 08 de Maio de 2026


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos oito dias do mês de maio de 2026 (08/05/2026).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO